

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2296/2014**

Aos dois (02) dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2296/2014 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de Implantação de Academia de Saúde ao Ar Livre no Parque Olímpico**. Quando da abertura da única proposta apresentada à presente Licitação, verificou-se que o valor encontrava-se bem acima do valor orçado pela Administração, razão pela qual, esta Comissão decidiu pela solicitação de Parecer dos profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto para certificar-se acerca da compatibilidade do valor ofertado para com os preços de mercado. Solicitado o Parecer, os profissionais manifestaram-se através de fls. 139 dos autos, informando que o valor apresentado pela Empresa encontrava-se acima dos preços praticados no mercado, sobretudo com relação aos serviços previstos através dos **itens 01 ao 12** da Planilha Orçamentária. Assim sendo, esta Comissão decidiu pela desconsideração da referida proposta e utilizando-se das prerrogativas do Artigo 48, § 3° da Lei 8.666/93, concedeu o prazo de 8 (oito) dias úteis, para que a Empresa CONSTRUTORA CONTAGE LTDA apresentasse nova proposta e planilhas de preços em valor inferior ao então ofertado para posterior análise desta Comissão. De posse da referida Ata, a Empresa CONSTRUTORA CONTAGE LTDA apresentou uma nova proposta, **fls. 143 à 148** dos autos, desta vez ao valor de **R\$ 127.995,88 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** pela execução dos serviços ora licitados. Esta comissão decidiu pelo envio da proposta financeira novamente à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, para que, através dos Profissionais responsáveis pela elaboração do Projeto, emitissem parecer acerca da viabilidade técnica e econômica da nova proposta apresentada pela empresa Construtora Contage Ltda. Após análise da nova Proposta apresentada pela referida Empresa, levando-se em consideração o Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente, através do Arquiteto Sr. Pacífico José de Vargas e do Engenheiro Civil Sr. Pompeu M. Freitas, **fls. 152** dos autos, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA – CNPJ n° 17.536.914/0001-74**, conforme **fls. 143 à 148** dos autos, ao valor global de **R\$ 127.995,88 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A Contratada deverá até o dia cinco (05) de cada mês emitir e apresentar à Contratante, fatura da qual constem discriminadamente todos os serviços executados até o dia trinta (30) do mês anterior. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **através das**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

seguintes Dotações Orçamentárias: **10.02.10.301.0045.1.045 – 4.4.90.51. – Red. 780 – Rec. 4929** e **10.02.10.301.0045.1.045 – 4.4.90.52. – Red. 781 – Rec. 4929**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Guia de Retenção de ISS por parte da Empresa vencedora. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### EDITAL N° 2296/2014 – TOMADA DE PREÇOS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que **HOMOLOGA** a Licitação de que trata o **Edital n° 2296/2014 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de Implantação de Academia de Saúde ao Ar Livre no Parque Olímpico**, conforme Ata de julgamento de fls. 154 e 155 dos autos e **ADJUDICA** a proposta da Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA – CNPJ n° 17.536.914/0001-74**, ao valor global de **R\$ 127.995,88 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)**.

Caçapava do Sul, 06 de junho de 2014.

**OTOMAR VIVIAN,**  
**Prefeito Municipal.**